



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 871, DE 11 DE JULHO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Coordenador Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula funcional nº 103.715, CPF: 005.857.581-23, **15 (quinze) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	GOIÂNIA	-GO	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO		R\$ 50,00
	TRINDADE	-GO		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO		R\$ 50,00
	CATALÃO	-GO		R\$ 40,00
	GOIÂNIA	-GO		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - AP ^a GOIÂNIA	-GO		R\$ 50,00
	TRINDADE	-GO		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO		R\$ 50,00
TOTAL: R\$ 740,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal